

**Projeto de Lei nº 407 /2019**

Poder Judiciário

Altera dispositivos da Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980 que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado.

Art. 1º Inclui-se, no artigo 106 da Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980, com as alterações posteriores, o item 19, contendo a seguinte redação:

“Art. 106. ....  
.....  
19 - elaborar minutas de apoio à jurisdição.” (NR)

Art. 2º O inciso IV e o §1º do artigo 116 da Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980, com as alterações posteriores, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 116 .....  
.....  
IV - elaborar minutas de apoio à jurisdição;  
.....

§1º A função do item I será exercida por servidor, mediante indicação do respectivo Juiz titular.  
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.